LEI Nº 5.424, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 01 (UM) DO LOTEAMENTO PARQUE BANDEIRANTES DE RUA NORMA VILLANOVA BAÊTA DE ANDRADE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **NORMA VILLANOVA BAÊTA DE ANDRADE** a Rua 01 (um) do Loteamento Parque Bandeirantes.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal